



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 042/2016 – CEPE

Aprova o Provimento nº 003/2016 – GR, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto e Temporário da URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Setembro de 2016,

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade no Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, nos termos do Edital nº 011/2014 – GR, de 13 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial em 06 de Novembro de 2014 e HOMOLOGADO através do Provimento nº 002/2015 – GR, de 16 de Novembro de 2015, publicado no Diário Oficial em 25 de fevereiro de 2015, contribui para manter a organização do planejamento curricular das disciplinas ofertadas neste certame;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 003/2016 – GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Provimento nº 003/2016 – GR, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo para a contratação de Professor SUBSTITUTO e TEMPORÁRIO da URCA, regido pelo edital nº 011/2014 – GR;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 22 de setembro de 2016.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Reitor/Presidente em Exercício